



PREFEITURA MUNICIPAL
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação
Praça Altamiro Arão Leão nº12-centro - Miguel Leão-PI
E-mail: SEMECMIGUELLEAO@OUTLOOK.COM
CNPJ: 35.077.931/0001-72



Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preços de aquisição (R\$)		Descrição
				Unitário	Valor total	
18.	Abacaxi	Unidade	1000	6,50	6.500,00	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.

Leia-se:

Miguel Leão Piauí, 22 de fevereiro de 2024.

Roberto César de Araújo Leão Nascimento
Roberto César de Araújo Leão Nascimento
Prefeito Municipal

La Rochele Santos e Silva
La Rochele Santos e Silva
Secretário Municipal de Educação

Id:05D50025AA6BD0B1



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **020/2024**, Jurema – PI, 10 de fevereiro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **VANESSA DIAS RIBEIRO** portadora do CPF n.º **042.859.503-08** e do RG n.º **2468281 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão **FACILITADORA SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylaine da Silva Oliveira
Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0738459E07F5D18B



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000085/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JUREMA-PI**, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, AVISA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 001/2024, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, PREVISTA PARA O DIA 28/02/2024, ESTÁ SENDO ADIADA PARA CUMPRIR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ATENDENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI Nº 06/2017, NOS SEGUINTES TERMOS:

TERMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 07/03/2024 ÀS 07:00H (SETE HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 08/03/2024 ÀS 14:00H (QUATORZE HORAS).

TODOS OS HORÁRIOS CONSTANTES DESTA EDITAL SÃO CORRESPONDENTES AO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: **WWW.BNCCOMPRAS.COM** – "ACESSO IDENTIFICADO". INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: **PMJUREMA.CPL2017@GMAIL.COM**. O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA DE JUREMA-PI, PODENDO SER RETIRADO DIRETO NO SITE **WWW.BNCCOMPRAS.COM**, SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: **PMJUREMA.CPL2017@GMAIL.COM** BEM COMO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NO SITE DO TCE/PI **WWW.TCE.PI.GOV.BR**.

JUREMA-PI, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
(PREGOEIRO OFICIAL/CONDUTOR DO PROCESSO)

Id:0B6216072093C904



Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64.782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

RESENHA DO CONTRATO PE SRP Nº 050214/2024/ARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001157/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 - EXTRAÍDO DA A.R.P. Nº 010/2023
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.782-000, com sede em Jurema – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.585/0001-63, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº 23.171.089/000-54, com sede em Jurema - PI, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o senhor AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, Portador do CPF Nº 038.384.418-50, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JAIR OLIVEIRA PAES LANDIM JUNIOR EIRELI, situada na RUA CLOTILDES PEREIRA ROCHA, nº 268, SÃO JOSE, Caracol - PI, CEP: 64.795.000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.619/0001-18, neste ato representada pelo Sr. JAIR OLIVEIRA PAES LANDIM JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 3.448.094 e do CPF nº 061.745.223-77, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: 1.1. **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e HPP do Município de Jurema PI.** **Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:** 3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor correspondente a **70% (setenta por cento)** dos saldos das quantidades registradas na ARP número 010/2023, que corresponde a **R\$ 228.195,15 (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quinze centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUREMA PI.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL	KG	OLHO D'ÁGUA	1837	R\$ 5,06	R\$ 9.295,22
2	ALHO NACIONAL	KG	MARATA	289	R\$ 31,76	R\$ 9.178,64
3	ARROZ POLIDO TIPO 1	KG	RIKA	1837	R\$ 5,71	R\$ 10.489,27
4	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	KILÃO	73	R\$ 152,16	R\$ 11.107,68
5	BISCOITO SALGADO 20X400GR	CX	MARATA	73	R\$ 147,80	R\$ 10.789,40
6	CAFÉ PÓ TORRADO	KG	MAFRIPAR	52	R\$ 35,26	R\$ 1.833,52
7	CARNE MOÍDA	KG	MARATA	315	R\$ 28,10	R\$ 8.851,50
8	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO	KG	CAMPONESA	26	R\$ 12,05	R\$ 313,30
9	CREME DE LEITE 200GR	UND	PREDILECTA	52	R\$ 4,74	R\$ 246,48
10	EXTRATO DE TOMATE 190G	UND	KIFLOCAO	787	R\$ 3,39	R\$ 2.667,93
11	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO) 20X500GR	KG	RIO MARIA	2625	R\$ 5,13	R\$ 13.466,25
12	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 30X1	KG	COGRAN	52	R\$ 12,40	R\$ 644,80

(Continua na próxima página)